



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA N° 281, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

Prorroga as disposições da Portaria n.º
115 de abril de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das prerrogativas
definidas na Legislação Tributaria do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2002, os efeitos da
Portaria n° 115 de abril de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas
operações com veículos automotores novos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 1º de outubro de 2002.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 10 de outubro de 2002.

MÂNCIO LIMA CORDEIRO
Secretário de Estado da Fazenda